

The background of the slide features a silhouette of a construction site at sunset. On the left, a large excavator is visible. In the center and right, several workers in hard hats are silhouetted against the bright, orange and yellow sky. The scene is framed by a thick yellow border.

IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração

Práticas Tributárias Internacionais da Indústria de Mineração – Atualização – Imposto Seletivo (PEC 45/2019)

Outubro, 2023

The EY logo consists of the letters 'EY' in a bold, sans-serif font. The 'E' and 'Y' are connected at the top. A yellow diagonal line is positioned above the 'Y'.

Building a better
working world



IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração
SHIS QL.12 Conjunto 0 (zero) Casa 04 - Lago Sul - Brasília - Distrito Federal

Ref .Práticas Tributárias Internacionais da Indústria de Mineração - Atualização - Imposto Seletivo

Prezados,

Inicialmente gostaríamos de agradecer a oportunidade que nos foi concedida de prestar serviços de assessoria tributária para o IBRAM.

O relatório anexo descreve o resultado de nossas análises efetuadas durante a elaboração do estudo, levando-se em consideração os mais diversos aspectos do setor mineral, isto é, desde projetos de lei e emendas constitucionais em andamento aos respectivos cenários econômicos e tributários do setor.

Nossas análises foram efetuadas a partir dos documentos e informações públicas, com base no escopo, em informações técnicas recebidas de outros escritórios através de ferramentas e publicações internas da Ernst & Young e metodologia descritos neste relatório.

Agradecemos pela oportunidade de trabalhar neste projeto. Em caso de dúvidas adicionais, por favor, não hesite em nos contatar.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

ERNST & YOUNG Assessoria Empresarial Ltda.

Bruna Cunha

Sócia Global Compliance Reporting

Objetivo do estudo

Análise comparativa dos principais tributos incidentes sobre as atividades das empresas de mineração no mundo:

Nos rankings comparativos consideramos os mais relevantes produtores mundiais e na nossa região.

6 países abrangidos na análise:

- 1  Brasil
- 2  África do Sul
- 3  Austrália
- 4  Chile
- 5  China
- 6  Peru

12 substâncias minerais:

Bauxita, Cobre, Chumbo, Ferro, Fosfato, Manganês, Magnesita, Nióbio, Níquel, Ouro, Potássio e Zinco.

Dados gerais do estudo

- Para fins de estimativa da carga tributária nos principais países atuantes no mercado global de mineração, convencionamos o estabelecimento de uma companhia modelo, cuja receita seja estritamente oriunda de sua atividade operacional: a extração de minerais;
- Os *slides* adiante demonstram o posicionamento atual da carga tributária brasileira para cada mineral;
- Para fins demonstrativos, elaboramos cenários considerando os percentuais de exportação e mercado interno, conforme dados do sumário mineral do ano de 2016:

	Bauxita	Cobre	Chumbo	Ferro	Fosfato	Manganês	Magnesita	Nióbio	Níquel	Ouro	Potássio	Zinco
Mercado Interno	75%	8%	50%	25%	99%	33%	90%	13%	90%	18%	99%	20%
Mercado Externo	25%	92%	50%	75%	1%	67%	10%	87%	10%	82%	1%	80%

- Para a comparabilidade dos cenários, conferimos o impacto da carga tributária total (correspondente ao somatório de todos os tributos incidentes em cada um dos países) e calculamos a qual percentual este somatório corresponde sobre o total do faturamento / receita da empresa.

Tributos / Royalties considerados

- Os seguintes tributos e royalties foram considerados:
 - Imposto sobre a renda:
 - IRPJ – Imposto de renda pessoa jurídica; e
 - CSLL – Contribuição social sobre lucro líquido.
 - Tributos Indiretos:
 - PIS – Programa de integração social;
 - COFINS – Contribuição para financiamento da seguridade social; e
 - ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias de mercadores e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação.
 - Royalties: CFEM, TAH e TFRM.
 - CFEM – Compensação financeira para exploração de recursos minerais;
 - TAH - Taxa de ocupação; e
 - TFRM – Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários.

Imposto Seletivo (“IS”) – PEC 45/2019 – Senado Federal

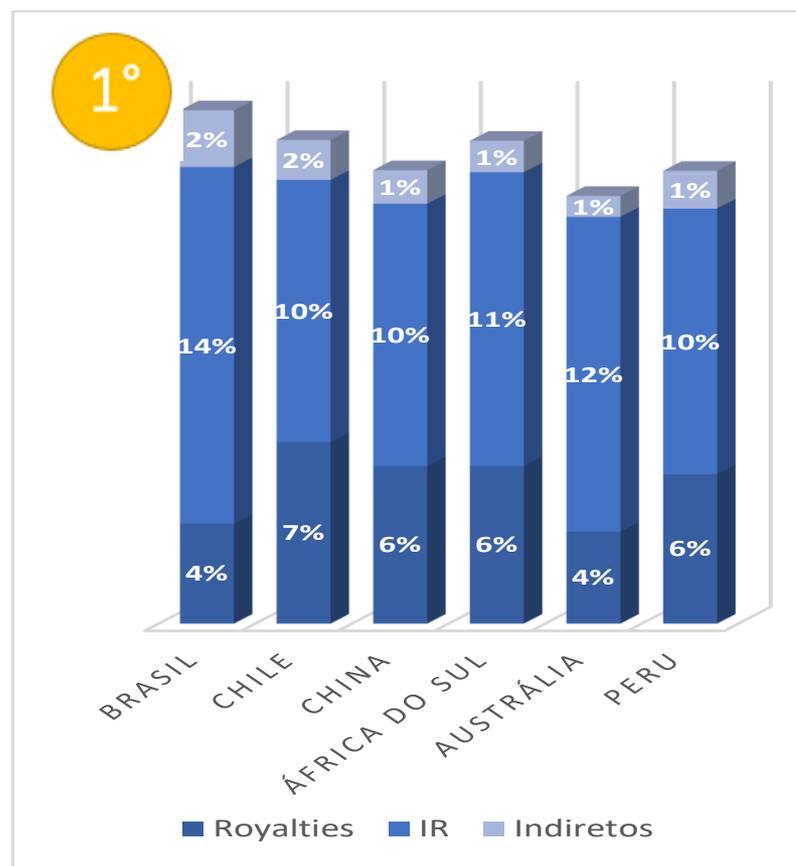
- Com base no Relatório do substitutivo da Reforma Tributária (PEC 45/2019) apresentado pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM) que irá para votação no Senado Federal em 07 de novembro o Imposto Seletivo (“IS”) terá as seguintes características:
 - Natureza extrafiscal.
 - Consumo de produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.
 - O tributo deve ser calculado por fora, de modo que não integrará sua própria base tributável.
 - Para restringir atividades poluentes e degradantes ao meio ambiente, que é segundo o parecer o caso da mineração, a incidência do imposto é sobre a atividade de extração, caso em que não interessará o destino do produto extraído (mercado interno ou estrangeiro).
 - Para as demais situações, não incide sobre exportações.
 - O teto de cobrança será de 1% do valor de mercado do produto extraído.
 - O imposto somente poderá ser cobrado a partir de 2027, com a correspondente extinção do IPI nesse mesmo ano.
 - O tributo deverá ser regulado por meio de lei complementar no entanto há a possibilidade de as alíquotas serem alteradas por meio de lei ordinária

Bauxita

Cobre

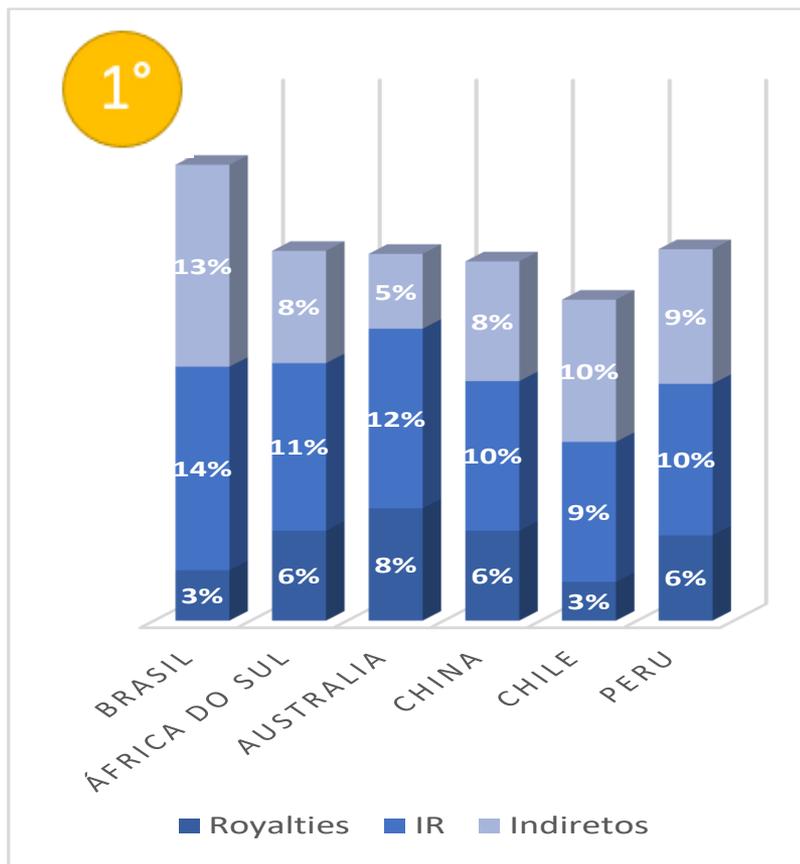


- ▶ Brasil: **38,5%** - 1º do ranking
- ▶ 8,5% acima do segundo colocado (Peru) e 10% acima do 3º colocado (África do Sul).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 75% / 25%



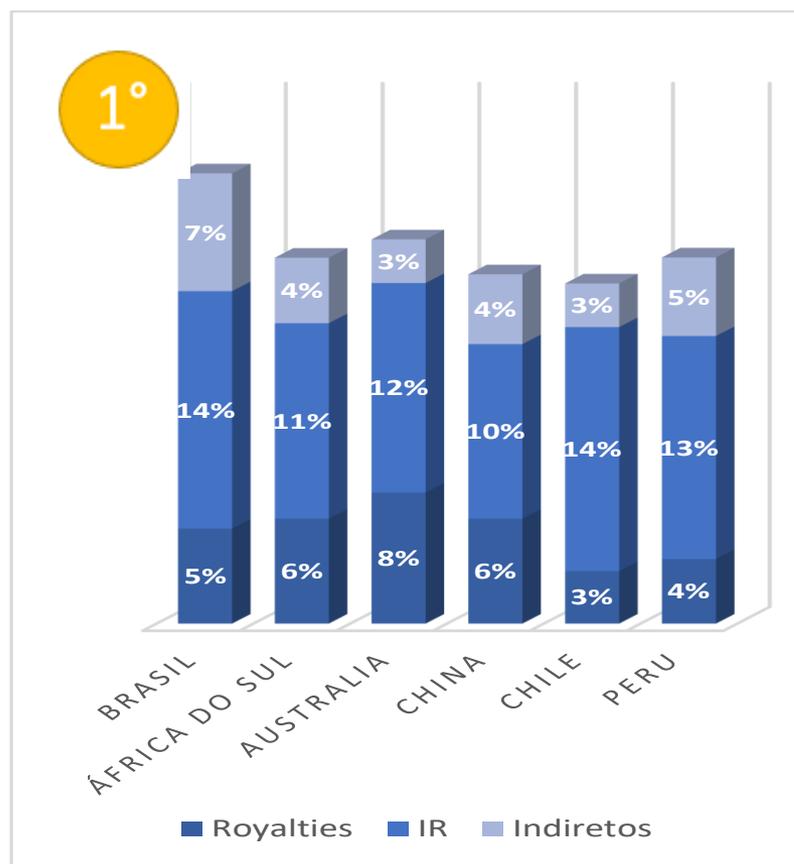
- ▶ Brasil: **19,6%** - 1º do ranking
- ▶ 1,13% acima do segundo colocado (Chile) e 1,16% acima do 3º colocado (África do Sul).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 8% / 92%

Chumbo



- ▶ Brasil: **30,5%** - 1º do ranking
- ▶ 5,6% acima do segundo colocado (Peru) e 5,8% acima do 3º colocado (África do Sul).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 50% / 50%

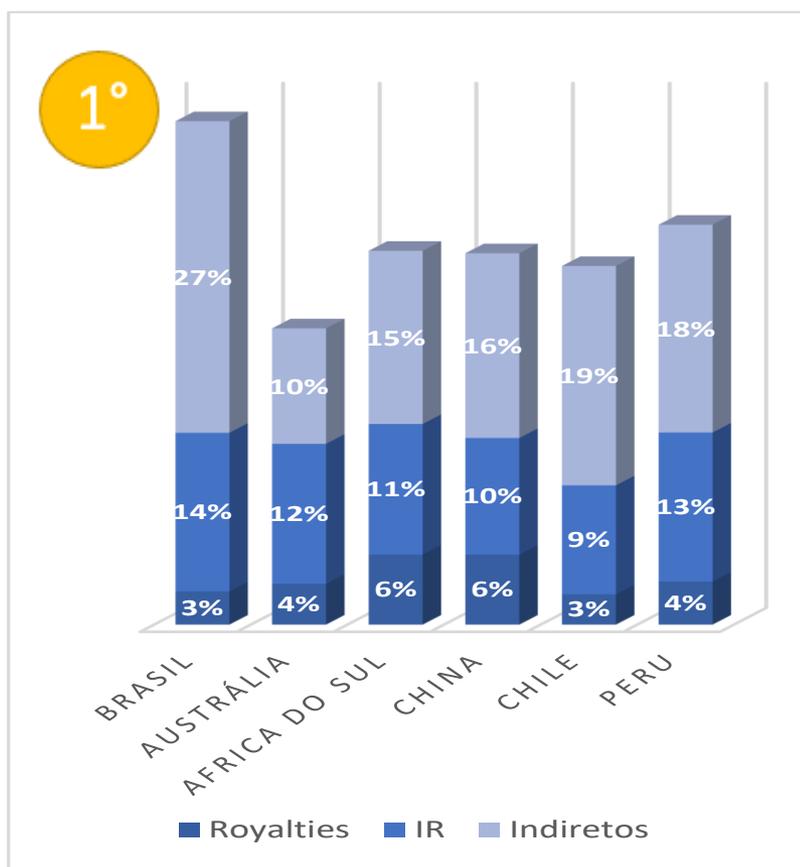
Ferro



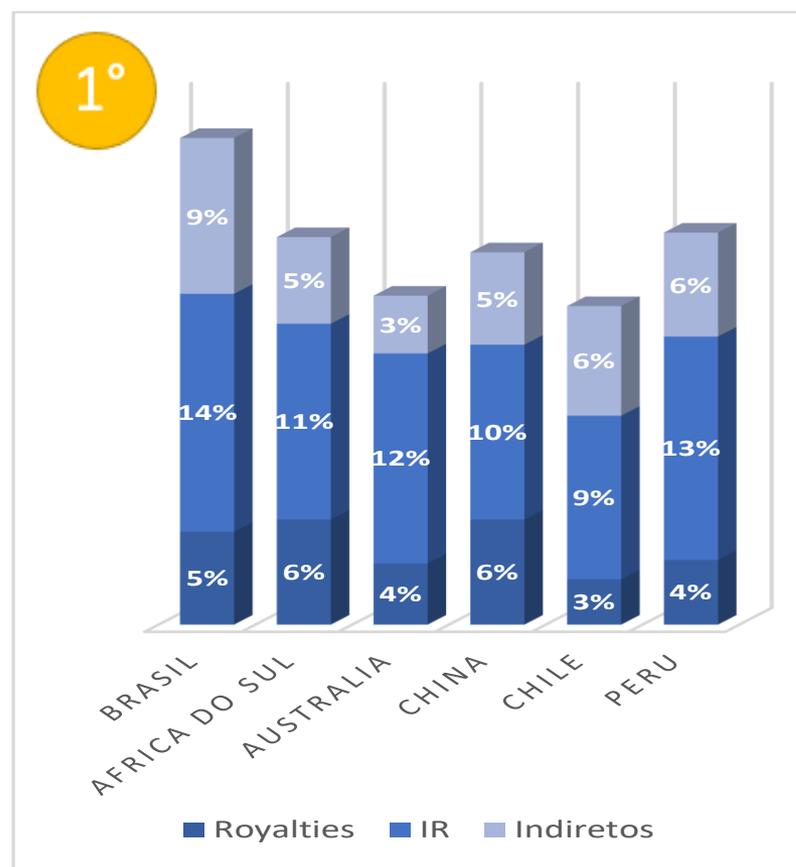
- ▶ Brasil: **25,8%** - 1º do ranking
- ▶ 3,8% acima do segundo colocado (Austrália) e 4,8% acima do 3º colocado (África do Sul e Peru).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 25% / 75%

Fosfato

Manganês

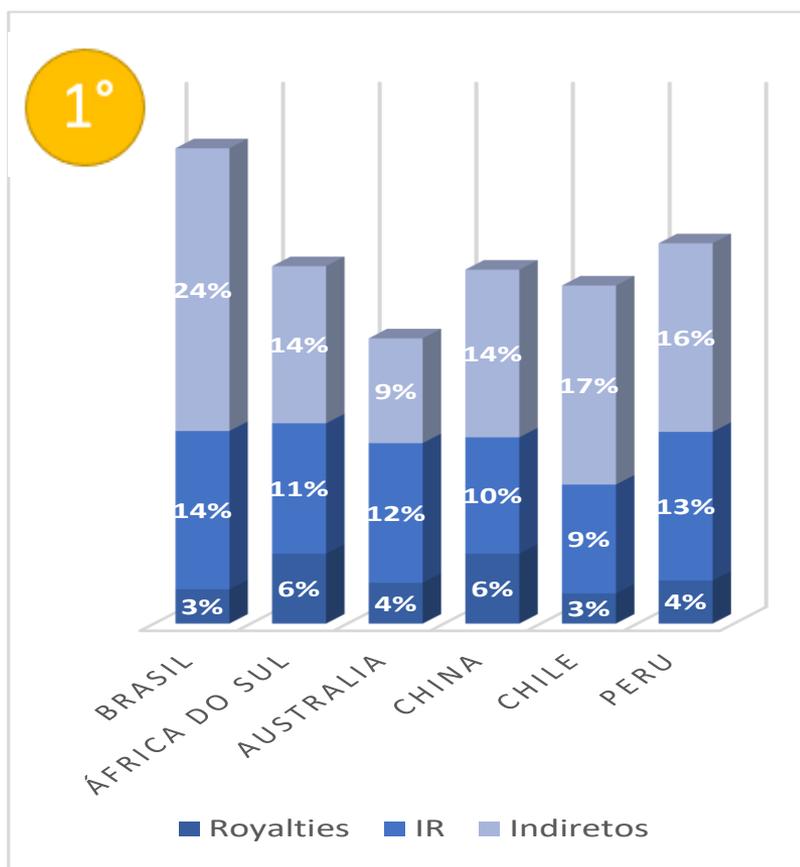


- ▶ Brasil: **43,2%** - 1º do ranking
- ▶ 8,9% acima do segundo colocado (Peru) e 11,1% acima do 3º colocado (África do Sul).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 99% / 1%



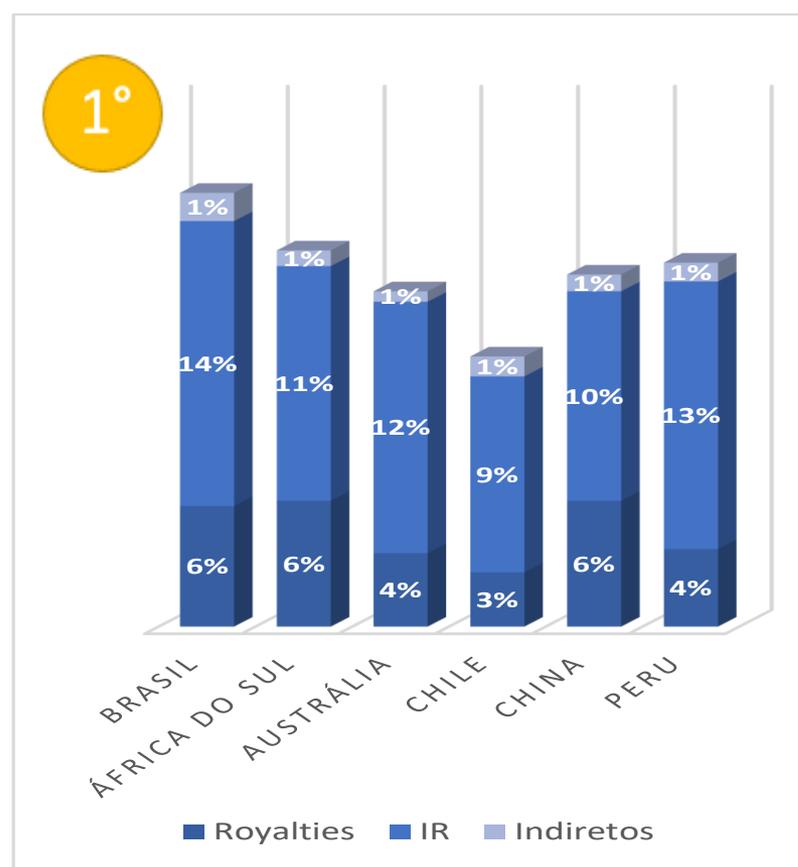
- ▶ Brasil: **27,8%** - 1º do ranking
- ▶ 5,4% acima do segundo colocado (Peru) e 5,7% acima do 3º colocado (África do Sul).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 33% / 67%

Magnesita



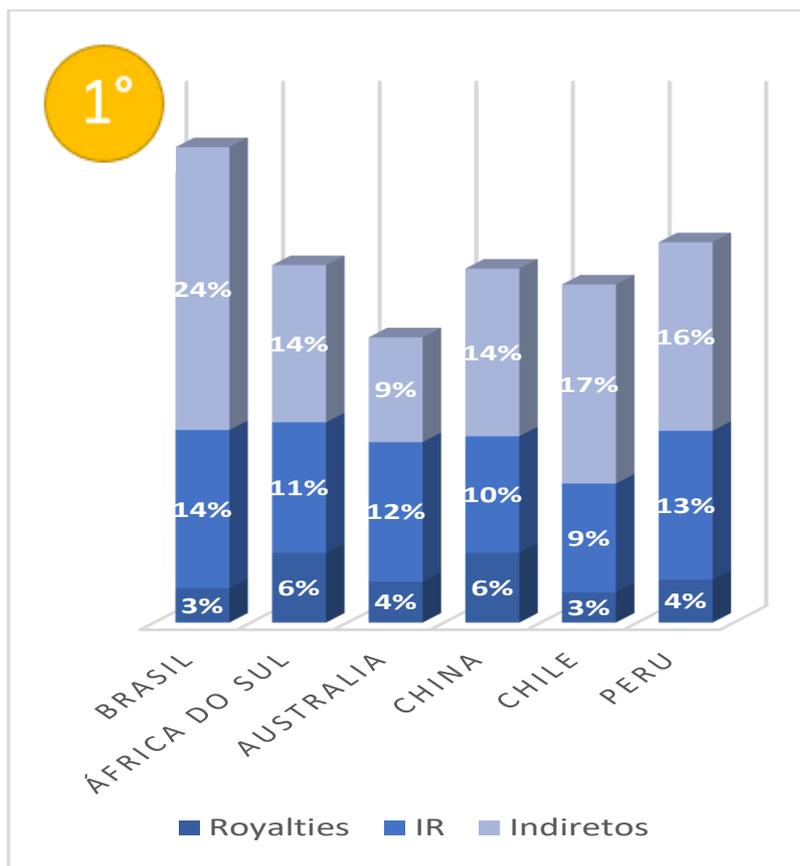
- ▶ Brasil: **40,8%** - 1º do ranking
- ▶ 8,2% acima do segundo colocado (Peru) e 10,1% acima do 3º colocado (África do Sul).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 90% / 10%

Nióbio



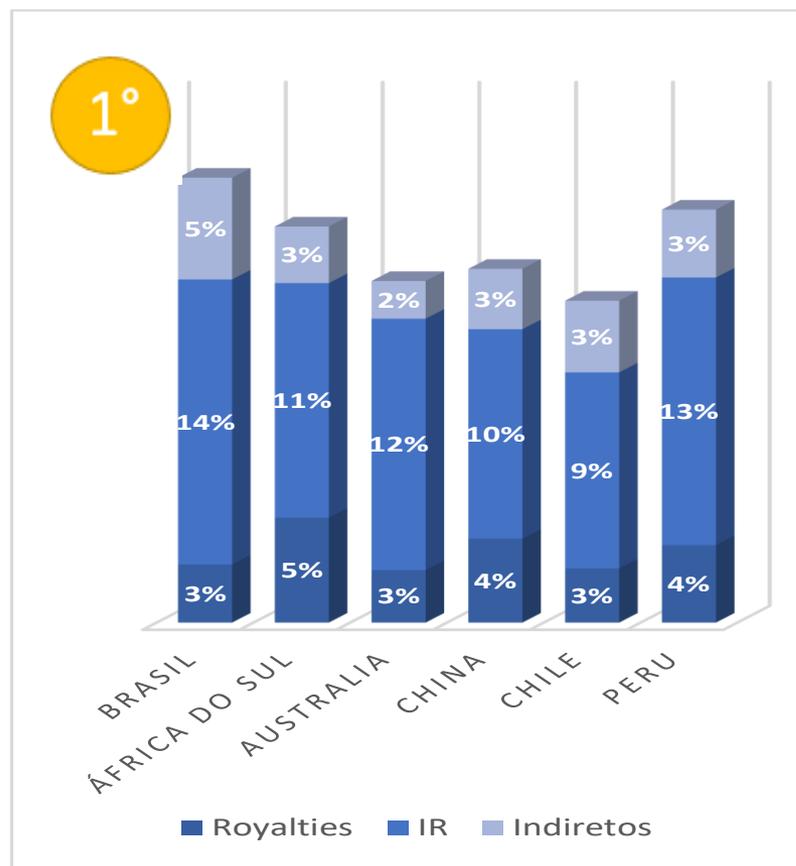
- ▶ Brasil: **20,7%** - 1º do ranking
- ▶ 2,7% acima do segundo colocado (África do Sul) e 3,3% acima do 3º colocado (Peru).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 5% / 95%

Níquel



- ▶ Brasil: **40,8%** - 1º do ranking
- ▶ 8,2% acima do segundo colocado (Peru) e 10,1% acima do 3º colocado (África do Sul).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 90% / 10%

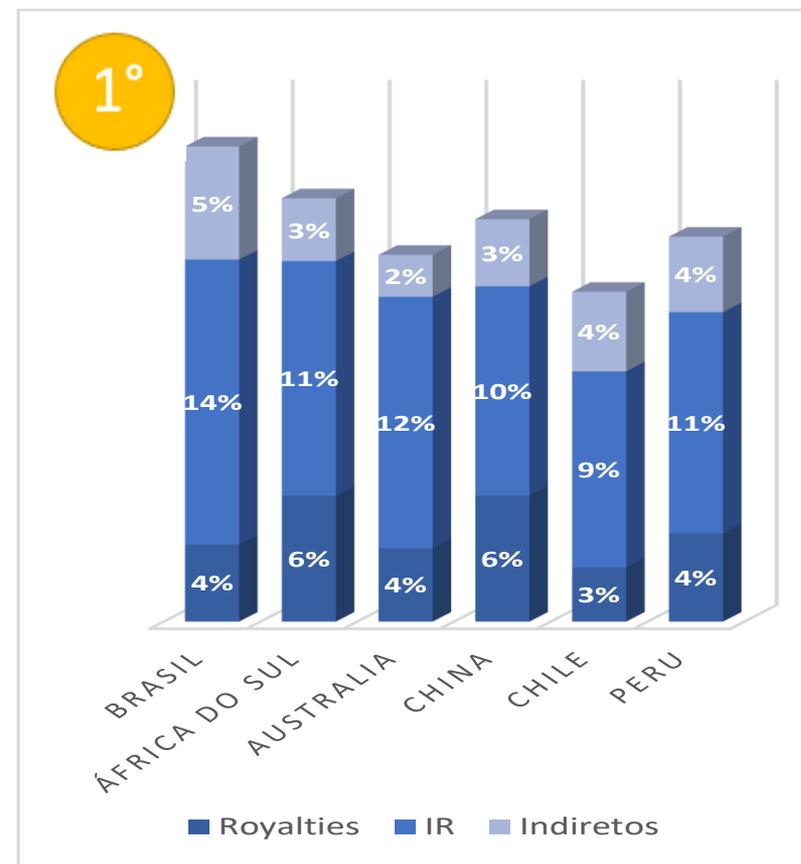
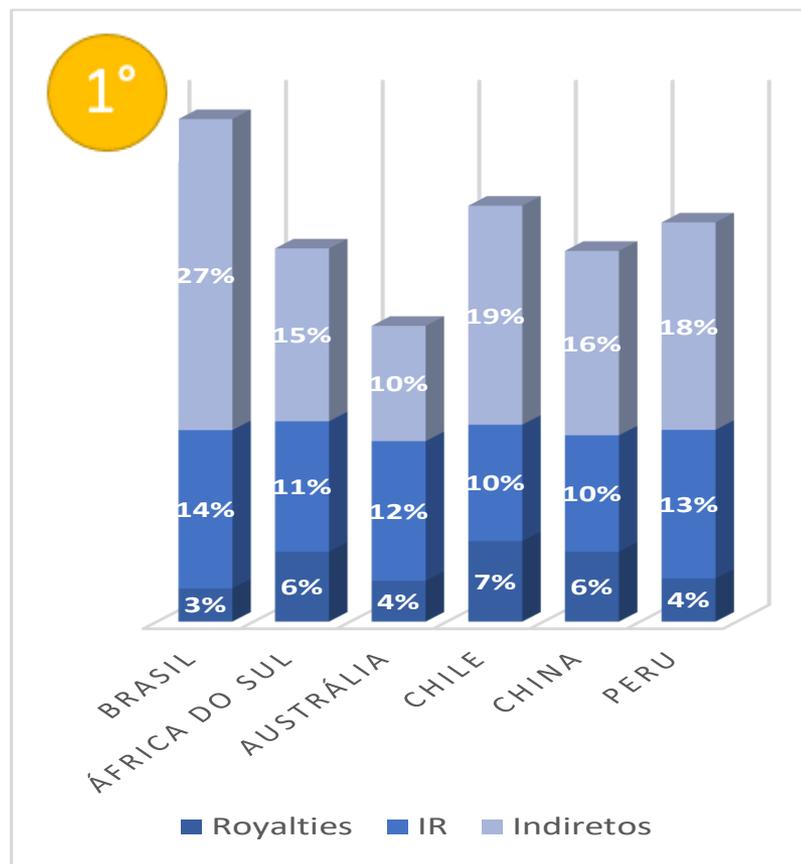
Ouro



- ▶ Brasil: **21,2%** - 1º do ranking
- ▶ 1,5% acima do segundo colocado (Peru) e 2,3% acima do 3º colocado (África do Sul).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 18% / 82%

Potássio

Zinco



- ▶ Brasil: **43,2%** - 1º do ranking
- ▶ 7,4% acima do segundo colocado (Chile) e 8,9% acima do 3º colocado (Peru).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 99% / 1%

- ▶ Brasil: **22,7%** - 1º do ranking
- ▶ 2,5% acima do segundo colocado (África do Sul) e 3,5% acima do 3º colocado (China).
- ▶ Merc. Int./Exportação: 20% / 80%

Sumário Executivo

	África do Sul	Austrália	Brasil	Chile	China	Peru
Bauxita	3	6	1	5	4	2
Cobre	3	6	1	2	4	5
Chumbo	3	4	1	5	6	2
Ferro	3	2	1	5	4	3
Fosfato	3	6	1	5	4	2
Manganês	3	5	1	6	4	2
Magnesita	3	6	1	5	4	2
Nióbio	2	5	1	6	4	3
Níquel	3	6	1	5	4	2
Ouro	3	5	1	6	4	2
Potássio	4	6	1	2	5	3
Zinco	2	5	1	6	3	4

Conclusão

- Para os 12 minerais analisados, **o Brasil se apresenta como a maior carga tributária do mundo no setor.**
 - A introdução do imposto seletivo (“IS”) acabaria por aumentar ainda mais a carga tributária do Brasil, que com base em nosso estudo comparativo já se mostra de forma consistente como a mais elevada.
- A carga tributária no Brasil é ainda mais elevada do que aqui demonstrada pois nosso estudo não leva em consideração os seguintes fatores no cálculo comparativo da carga:
 - Limitações a não-cumulatividade impostas pela lei brasileira, especialmente aquela relacionada ao ICMS, que implica em aumento de custo tributário e acúmulo de créditos no caso de empresas exportadoras.
 - Alto custo trabalhista: aproximadamente 50% sobre o valor da folha de salários.
 - Benefícios fiscais de depreciação, amortização e exaustão menos competitivos se comparados a alguns dos maiores produtores de minerais no mundo.
 - Excesso de tributos e de obrigações acessórias demandando custos adicionais à indústria de mineração.